



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°372/2001.

Prorroga licença para tratamento de
Saúde a Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

P R O R R O G A R

A licença para tratamento de saúde da Servidora Pública Municipal, Sr^a. **CLEUSA MARIA DA SILVA GONÇALVES**, exercendo as funções de Auxiliar Administrativo, por mais quinze (15) dias, a partir do dia 27 de Agosto até o dia 10 de Setembro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 27 DE AGOSTO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro
De avisos e publicações em 27/08/01, livro n°.30.